



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9579 - DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre o Calendário Escolar e o horário de funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2023.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o inciso I, artigo 24, da Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelece a organização do Calendário Escolar para o ano de 2023, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

§1º - Entende-se por Unidades Educacionais o conjunto de Unidades de Ensino e Unidades de Apoio à Educação com a finalidade de executar serviços educacionais;

§2º - Compõem as Unidades de Ensino as escolas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio;

§3º - Compreendem as Unidades de Apoio à Educação aquelas destinadas à execução de ações e serviços complementares aos processos de ensino e aprendizagem;

§4º - O calendário letivo de 2023, encaminhado para Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra para homologação, conta com 100 dias letivos no primeiro semestre e 100 dias letivos no segundo semestre totalizando 200 dias letivos, assim distribuídos;

I- Planejamento - 31/01/2023

II- Replanejamento - 02 e 03/03/2023;

III- Final de bimestre e Conselho de Classe/Série:

1º bimestre- 28/04/2023

2º bimestre- 04/07/2023

3º bimestre- 29/09/2023

4º bimestre- 19/12/2023

IV- Encerramento do primeiro semestre - 04/07/2023;

V- Encerramento do segundo semestre/ano letivo - 19/12/2023

§5º - O Calendário Escolar assegurara o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, excluído o tempo destinado às atividades de Estudos Adicionais.

Art. 2º - Fica estabelecido os horários de

funcionamento das Unidades de Ensino:

I - Educação Infantil Período integral - 07:30 às 16:30 Período matutino - 07:30 às 11:30 Período vespertino - 12:30 às 16:30

II - Ensino Fundamental/ Anos Iniciais Período integral - 07:00 às 17:00 Período matutino - 07:00 às 11:30 Período vespertino - 12:30 às 17:00

III- Ensino Fundamental / Anos finais Período matutino - 6:50 às 12:05 Período vespertino - 12:30 às 17:45

IV- Ensino Médio - Período Noturno - 19:00 às 23:00

V - Educação de Jovens e Adultos Período Noturno - 19:00 às 23:00

Art. 3º - Defini para o ano letivo de 2023, as turmas na Secretaria Escolar Digital (SED), conforme ANEXO I.

Art. 4º - Entende-se por dia letivo aquele em que os profissionais do magistério e os alunos desenvolvem juntos as atividades de ensino e aprendizagem.

Parágrafo Único - As atividades letivas desenvolvidas, em 2023, na Unidade de Ensino não podem ser suspensas, salvo em casos que justifiquem tal medida, sendo obrigatória a reposição do dia letivo e da respectiva carga horária.

Art. 5º - Compete ao diretor da Unidade Educacional cumprir, fazer cumprir e assegurar os dias letivos do Calendário Escolar/2023 e a carga horária estabelecida nas matrizes curriculares.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos vinte do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL		
ESCOLA	ETAPA	QUANTIDADE
EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA	Berçário	02
	Maternal I	02
	Maternal II	01
	Jardim I	02
	Jardim II	01
EMEI CHEDA JOSE MOISES	Berçário	02
	Maternal I	01
	Maternal II	01
	Jardim I	02
	Jardim II	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 3 de 10

EMEI DIANA CALIL JARDIM	Berçário	02
	Maternal I	01
	Maternal II	02
	Jardim I	02
	Jardim II	02
EMEI LUCELIA DE SOUZA	Berçário	01
	Maternal I	01
	Maternal II	01
	Jardim I	01
	Jardim II	01
EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO	Berçário	02
	Maternal I	02
	Maternal II	02
	Jardim I	02
	Jardim II	02
EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Berçário	-----
	Maternal I	-----
	Maternal II	02
	Jardim I	02
	Jardim II	02
EMEI PAULO BORTOLETO	Berçário	01
	Maternal I	01
	Maternal II	01
	Jardim I	01
	Jardim II	01
EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA	Berçário	01
	Maternal I	01
	Maternal II	02
	Jardim I	02
	Jardim II	02
EMEI WALDEMAR PESSOA	Multisseriada- Jardim I e Jardim II	01

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		
ESCOLA	ETAPA	QUANTIDADE
EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO	1º ANO	03
	2º ANO	04
	3º ANO	05
	4º ANO	04
	5º ANO	03
EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA	1º ANO	01
	2º ANO	01
	3º ANO	01
	4º ANO	01
	5º ANO	01
EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI	1º ANO	03
	2º ANO	03
	3º ANO	03
	4º ANO	03
	5º ANO	03
EMEF PROFª DANTÉS	1º ANO	04
	2º ANO	05
	3º ANO	04
	4º ANO	03
	5º ANO	04

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS		
ESCOLA	ETAPA	QUANTIDADE
EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA	6º ANO	06
	7º ANO	06
	8º ANO	06
	9º ANO	07
EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA	6º ANO	03
	7º ANO	03
	8º ANO	02
	9º ANO	02
EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA - EJA- Educação de Jovens e Adultos	Multisseriada- anos iniciais	01
	Multisseriada- anos iniciais	01
	Multisseriada- anos finais	01
	Multisseriada- anos finais	01

ENSINO MÉDIO		
ESCOLA	ETAPA	QUANTIDADE
EM NICOLAU SAAD	1ª SÉRIE	01
	2ª SÉRIE	01
	3ª SÉRIE	01

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARCOS ANTONIO CUSTÓDIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS ANTONIO CUSTÓDIO	MOTORISTA	07.12.2020 À 06.12.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.01.2023 com término em 21.02.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 20 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR as Férias autorizada pela portaria n.º 5/2023, do servidor BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI, titular do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JURÍDICO, nomeado em 19/07/2.017, matrícula n.º 111721-2, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais em 23/01/2.023.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 4 de 10

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) NILCELENA RAFACHINI FALCONI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR as Férias autorizada pela portaria n.º 462 /2022, do(a) servidor(a) NILCELENA RAFACHINI FALCONI, titular do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, nomeada(o) em 19/07/2.017, matrícula n.º 111780-1, devendo o(a) servidor(a) retornar a suas atividades laborais em 19/01/2.023.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (fornecimento de urnas, realização de tanatopraxia e traslado) a fim de atender situações de morte ocorridas em famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social (FICHA 237) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social (FICHA 240) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	01/12/2022
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – SIRLEY PERIM DERIGO & CIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATO Nº 440/2022
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 79.061,70 (setenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/12/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 6 de 10

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (“REMUME”)**, em atendimento ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **ALFALAGOS LTDA**, com os itens: 9, 24, 54, 60, 62, 65, 66 e 105, no valor total de **R\$ 60.320,25** (sessenta mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos);
- ✓ **PORTAL LTDA**, com os itens: 7, 16, 40, 56, 75, 103, 113, 123 e 130, no valor total de **R\$ 114.885,00** (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
- ✓ **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA EIRELLI**, com os itens: 10, 11, 43, 51, 88, 89, 91, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 152, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 183, 186, 187, 194, 197, 198, 207, 208, 210, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 230, 232, 235, 239, 240, 241, 244, 245, 247, 250, 260 e 262, no valor total de **R\$ 319.580,69** (trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos);
- ✓ **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 3, 6, 13, 36, 45, 55, 69, 82 e 96, no valor total de **R\$ 83.092,50** (oitenta e três mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos);
- ✓ **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com os itens: 38, 70, 98, 101, 102, 107, 109, 111, 112, 120 e 128, no valor total de **R\$ 100.791,00** (cem mil, setecentos e noventa e um reais);
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com os itens: 28, 42, 49, 50, 53, 67, 79, 87, 117, 119 e 125, no valor total de **R\$ 58.689,96** (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 7 de 10

- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 1, 2, 19, 23, 30, 78, 81, 92, 93, 94, 95, 110, 116, 127 e 131, no valor total de **R\$ 72.326,25 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);**
- ✓ **DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME**, com os itens: 148, 173, 181, 185, 192, 213, 225 e 229, no valor total de **R\$ 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais);**
- ✓ **HOSPEC HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 74, 106, 108, 206 e 238, no valor total de **R\$ 45.366,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais);**
- ✓ **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 18, 85 e 121, no valor total de **R\$ 33.417,00 (trinta e três mil e quatrocentos e dezessete reais);**
- ✓ **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o lote: 136, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**
- ✓ **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, com os itens: 182, 190, 257 e 261, no valor total de **R\$ 21.470,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais);**
- ✓ **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens: 8, 48, 57, 73 e 114, no valor total de **R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais);**
- ✓ **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com os itens: 58, 76, 115 e 129, no valor total de **R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil e novecentos e oitenta reais);**
- ✓ **DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens: 160, 189 e 196, no valor total de **R\$ 11.782,80 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);**
- ✓ **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, com os itens: 21, 37, 71, 137, 153, 155, 156, 157, 162, 169, 171, 193, 203, 218, 236, 248, 263 e 264, no valor total de **R\$ 97.789,00 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais);**
- ✓ **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com os itens: 17, 20, 22, 27, 35, 39, 63, 77, 80 e 86, no valor total de **R\$ 50.468,70 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 8 de 10

- ✓ **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, com os itens: 4, 5 e 132, no valor total de **R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais)**;
- ✓ **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 41, 44, 47, 61, 68 e 97, no valor total de **R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa reais)**;
- ✓ **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 12, 25, 59, 72 e 83, no valor total de **R\$ 21.402,00 (vinte e um mil e quatrocentos e dois reais)**;
- ✓ **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 150, 167, 209, 233, 252 e 253, no valor total de **R\$ 47.977,50 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**;
- ✓ **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o lote: 145, no valor total de **R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais)**;
- ✓ **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 170 e 242, no valor total de **R\$ 5.313,00 (cinco mil e trezentos e treze reais)**;
- ✓ **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens: 15, 32, 84, 100 e 104, no valor total de **R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais)**;
- ✓ **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA**, com o lote: 14, no valor total de **R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**;
- ✓ **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 26, 52, 133, 151, 154, 159, 168, 184, 191, 195, 200, 201, 205, 212, 231, 234, 243, 246, 249, 251 e 259, no valor total de **R\$ 78.505,85 (setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**;
- ✓ **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 90, 138, 139, 211 e 228, no valor total de **R\$ 22.864,50 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**;
- ✓ **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com os itens: 29, 31, 33, 124, 126, 199, 214, 219, 237, 256 e 258, no valor total de **R\$ 74.214,60 (setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos)**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 9 de 10

- ✓ **DROGAFONTE LTDA**, com os itens: 34, 64, 99 e 118, no valor total de **R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais)**.

Os itens **46, 122, 149, 178, 188, 202, 204, 254 e 255** restaram **DESERTOS**, por ausência de interessados, podendo ser adquiridos por meio de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento Requisitante.

Valor global da Licitação: R\$ 1.608.511,60 (um milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 755

Página 10 de 10

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

Processo Administrativo n° 209 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, SALGADOS, BEBIDAS E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 23/01/2023 até as 08h59min do dia 02/02/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 02/02/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 02/02/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.107.609,29

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 00bd-9f13-3f37-728b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 755, ano V, veiculado em 20 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 20/01/2023 às 16:53:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/00bd-9f13-3f37-728b>